



LEI Nº 5.477, DE 15 DE JUNHO DE 2.000

Altera as Leis 5.081/97, que institui o Plano Plurianual do quadriênio 1998/2001, e 5.274/99, que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o orçamento público de 2000, para prever implantação do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial-Projeto Incubadora; e autoriza crédito orçamentário correlato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo do Plano Plurianual do quadriênio 1998/2001, instituído pela Lei nº 5.081, de 29 de dezembro de 1.997, passa a vigor com a seguinte previsão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMAS	OBJETIVOS
(...)	(...)
Implantação do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial Projeto Incubadora.	Proporcionar educação técnica ligada a área empresarial, e fomentar o Desenvolvimento econômico da região, propiciando a geração de empregos.

Art. 2º - O Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o orçamento público de 2.000, instituída pela Lei nº 5.274, de 8 de julho de 1.999, passa a vigor com a seguinte previsão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(...)

Implantação do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial - Projeto Incubadora.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
(Lei nº 5.477/00)

№. 23
proc. 30.334
[Signature]

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes da execução desta lei fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

07.01.11.10.056.1260 – Implantação do I Parque Tecnológico do Estado de São Paulo	
4110 – Obras e Instalações	R\$ 37.000,00
07.01.11.07.183.2042 – Divulgação Institucional	
3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 17.000,00
TOTAL	R\$ 54.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de junho de dois mil.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos